LEI Nº 3633-A

Projeto de Lei nº 131/17
de autoria do
Vereador Castelinho

Denomina Creuza Aparecida de Oliveira a Rua 19 (Símbolo 242), no bairro Humaitá.
Proc. nº 38814/17

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Creuza Aparecida de Oliveira a Rua 19 (Símbolo 242), no bairro Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de agosto de 2017.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal